



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 033 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando a **continuação do calçamento na comunidade de Santa Rosa interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, devido a períodos de chuva, pois evitará que os moradores da referida comunidade conviva com a poeira que é intensa, e quando chove, acumula muita lama, prejudicando o tráfego de pedestre e veículos.

Aqui apelamos com otimismo, consciente de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Sala das Sessões,
Em, 16 de fevereiro de 2009.

Vereadores Autores:

SILVANO JOSÉ DONDONI

SÉRGIO JOÃO JUNCA

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>099</u> Fls. <u>056</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 02 / 2009</u>

Encaminha-se ao Setor de Engenharia
Em 17 de 02 de 2009

PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
@Presidente